



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 006/2026

Moção de apelo à Secretaria Municipal de Saúde para que proceda à aquisição de novos aparelhos de oftalmologia.

O Vereador Clebinho Jogador, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 152 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e, especialmente, à Secretaria Municipal de Saúde, para que adote providências visando à aquisição de equipamentos novos e modernos para realização de exames oftalmológicos.

Considerando a importância da saúde dos olhos, e que os exames preventivos para a detecção precoce e acompanhamento de doenças oculares são essenciais para a sua manutenção, é imprescindível que os profissionais médicos especialistas em oftalmologia da rede de atendimento municipal, possam contar com equipamentos novos e de tecnologia moderna para a realização das consultas de rotina.

A medida representa investimento social de alto impacto, pois, tendo os aparelhos novos disponíveis, será possível programar campanhas para esgotar a fila de espera de atendimentos com oftalmologista.

Desta forma, a proposta desta moção de apelo é que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade para adquirir novos equipamentos para a realização de exames oftalmológicos.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio para aprovação desta Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, para a aquisição de novos equipamentos de exames oftalmológicos para o Município.

Por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e para a Secretaria de Saúde, para conhecimento e providências necessárias.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2026.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - PODE

APOIO À MOÇÃO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br